Convenção do CEC - Novembro 2005

É com muito interesse e gosto pessoal que participo nesta convenção, pois ela agrupa e representa agentes económicos cuja acção é absolutamente decisiva para o futuro da região e do país.

A região bem precisa que os seus empresários se organizem, discutam e cooperem entre si, pois ao fazê-lo encontrarão seguramente melhores soluções para os problemas das suas empresas do que se agissem isoladamente. Essas melhores soluções para cada um são do interesse da colectividade no seu todo, pois num sistema económico como o nosso as empresas privadas são a fonte de criação de riqueza e de emprego por excelência.

A nossa região encontra-se hoje numa situação económica e social pouco confortável, pois deixou de convergir com a União e abrandou o seu ritmo de convergência no contexto nacional desde há vários anos, quando o nível do seu rendimento por habitante se encontra ainda a uma distância enorme das regiões mais ricas da Europa e, mesmo, da média comunitária. Esta situação requer um esforço acrescido de todos, o que significa mais investimento, mas também, e sobretudo, melhor investimento.

A acção directa dos poderes públicos no sentido da promoção do desenvolvimento, que se exerce através da chamada "política estrutural", tem tido a sua sede desde a nossa entrada na Comunidade, sobretudo, em programas de âmbito nacional, embora uma pequena parte desta acção tenha sido exercida a nível regional e, sob o actual QCA, tenha sido ensaiada uma nova versão de desconcentração, materializada no Eixo 3 dos PO regionais. Esta última experiência (a do Eixo3), em particular, foi uma boa intenção que, apesar das dificuldades encontradas na sua operacionalização, deve ser tida em conta no próximo período de política estrutural pelo que encerra de positivo.

De facto, a experiência mostra que uma condição essencial para o sucesso da política de desenvolvimento reside na proximidade entre, por um lado, a concepção e a aplicação das medidas desta política e, por outro lado, os seus destinatários. Esta premissa, que tem estado presente nos regulamentos dos Fundos Estruturais da União desde a reforma destes Fundos realizada em 1988, tem levado a Comunidade a eleger os espaços subnacionais, em particular as regiões de nível NUTE II (que, em Portugal, correspondem ao âmbito de acção das CCDR), como o domínio territorial mais apropriado para as intervenções públicas em causa. Esta tónica no papel das regiões, como espaço privilegiado para a concepção e a implementação da política estrutural, ou de uma grande parte dela, é ainda mais forte nos regulamentos para o

próximo período de programação do que foi até aqui. Espero, assim, e estou a trabalhar com a minha equipa nesse sentido, que o próximo PO para a Região Centro (que, como sabemos, será alargada ao Médio Tejo e ao Oeste) venha a ser um instrumento de política pública ainda mais poderoso do que o actual, permitindo encontrar as melhores soluções para a região e aplicá-las de um modo racional e eficaz.

Tenho esperança de que tal possa acontecer, pois parece-me estar a desenvolver-se no país a sensibilidade para os problemas do território e para a necessidade de racionalizar as políticas públicas. Acontece também que as próprias orientações dos Fundos Estruturais para o próximo período são propícias a esse reforço dos PO regionais, pois conduzem a uma redução do número total de PO por país, ao mesmo tempo que, como já referi, conferem uma centralidade acrescida à entidade "região", como unidade territorial de referência para a concepção e implementação das medidas co-financiadas pelos Fundos.

Considero desejável e necessário, em particular, que o próximo PO para a região, entre outros elementos (que não vou aqui desenvolver), possa conter instrumentos de apoio directo à actividade produtiva e, portanto, logicamente, às empresas. A regionalização dos incentivos às empresas não é, de resto, uma novidade no país, pois, para além da experiência do RIME (que foi significativa, mas de pequena amplitude), uma certa regionalização já existiu no QCA I e no QCA II através da repartição do território ou dos projectos entre o PEDIP e o SIBR. O que espero que haja de inovador no próximo período a este respeito, e que irei propor, é a gestão a nível regional de um vigoroso sistema de incentivos ao investimento produtivo, através da inclusão no PO para a região de um instrumento desta natureza.

Para tornar mais clara a necessidade de uma tal solução, permitam-me que dê alguns exemplos. Se um PO regional pode apoiar, como acontece actualmente, a criação de parques industriais, incluindo a criação de infraestruturas para incubação de empresas, e se existem no país, como também acontece, incentivos à localização dos investimentos, é lógico que o PO regional também possa apoiar as empresas que o parque industrial ou a incubadora requerem para cumprirem a sua função. De outro modo, isto é, se for outro programa a conceder esses apoios e, sobretudo, se o fizer a título exclusivo, corre-se o risco de termos as infraestruturas implantadas num local e os investimentos a concentrarem-se noutro, ou de não se tirar o melhor partido das infraestruturas que se constroem, fazendo aparecer um problema de sustentabilidade dos investimentos nas infraestruturas, os quais, em geral, são investimentos públicos.

Um outro exemplo pode encontrar-se no apoio, que actualmente o PO Centro também concede (embora em pequena escala), à concepção e desenvolvimento de novas tecnologias. Parece também evidente que este tipo de intervenção será mais racional se puder ser complementado com uma acção de estímulo, se este for necessário, ao investimento produtivo destinado a incorporar essa nova tecnologia.

O mesmo acontece ainda com os auxílios à formação profissional. Se o apoio à construção de parques industriais, à criação de novo conhecimento tecnológico e à realização de novos investimentos produtivos pelas empresas ou à própria criação de empresas, obedece a uma determinada lógica, é óbvio que o financiamento público da formação dos recurso humanos, em particular dos que vão trabalhar nessas empresas que se instalam nesses parques, não pode obedecer a uma lógica distinta ou contraditória com a primeira.

A racionalização da política pública neste campo passa, assim, como se vê, em grande medida, por intervenções integradas ou articuladas, e não por intervenções completamente independentes umas das outras. Há, de resto, excelentes exemplos da bondade desta forma de fazer política pública no actual PO da Região Centro. Refiro-me, em particular, à experiência das AIBT (Acções Integradas de Base Regional), as quais, apesar da reduzida dimensão dos projectos e dos apoios em causa, mostram que se podem obter melhores resultados quando existe uma articulação estreita entre investimentos públicos e investimentos privados e quando a política pública incide, ao mesmo tempo, em factores materiais e factores imateriais.

É claro que, no que se refere à articulação entre os apoios à formação profissional e os incentivos ao investimento produtivo, vamos ter no próximo período um problema novo, criado pelos próprios regulamentos dos Fundos Estruturais. De facto, ao contrário do que aconteceu até aqui, os PO do próximo período vão ser monofundo. Tal significa que o PO para a Região Centro a que me tenho estado a referir será um PO exclusivamente FEDER. Não está no meu espírito um outro PO regional para o FSE, pois penso que tal não é absolutamente necessário e seria dificilmente compatível com a necessidade de reduzir o número total de PO no país. É certo também que, segundo as novas regras que vão presidir aos Fundos Estruturais, um PO financiado por um dos Fundos, FEDER ou FSE, pode conter acções relevando do outro Fundo até 10% da dotação total do programa. Duvido, contudo, que esta quota de 10% possa ser suficiente para as necessidades de formação associadas ao próximo PO regional, com a envergadura que este deve ter, e também não é seguro que seja uma boa ideia afectar uma parte do FEDER à qualificação dos recursos humanos quando vai haver uma dotação substancial do FSE para o país no seu todo. Temos aqui, assim, um problema de articulação a resolver.

Claro está que pretender dispor de capacidade de actuação em matéria de investimento produtivo a nível regional não teria sentido só por si, ou apenas para respeitar o princípio da aproximação das políticas aos problemas e aos destinatários. Resta ainda saber que problemas se procura resolver e que destinatários se tem em vista. A resposta sobre os problemas parece-me clara: a região tem, no campo económico, antes de mais um problema de atraso e de falta de competitividade. Estes problemas só se resolvem, hoje, através da inovação (tecnológica e não tecnológica), pelo que o apoio à actividade produtiva deve ser um apoio centrado, e exclusivamente centrado, em projectos inovadores. Quanto aos destinatários, a resposta vai no mesmo sentido: devem ser as empresas inovadoras. Não se deve, assim, estar à espera de incentivos generalizados, mas sim de incentivos muito selectivos. Os recursos públicos são escassos, pelo que devem ser aplicados com parcimónia. A política estrutural não é uma política redistributiva, pelo que deve apenas subsidiar as empresas quando se trata de fazer investimentos que fogem à rotina, que envolvem riscos especiais e que são penalizados por deseconomias externas resultantes, em particular, da localização.

É claro que o PO para a região não se deve esgotar no apoio à inovação para o reforço da competitividade, nem deve ter como únicos destinatários, ou mesmo como destinatários preferenciais, as empresas. Este será, segundo o meu desejo, a novidade do próximo PO. Por isso, e também, evidentemente, pelos interlocutores desta sessão, destaquei aqui hoje este tema. O conteúdo global do PO está ainda numa fase embrionária de preparação, mas prevejo que nele existam de novo, com uma filosofia renovada, intervenções como as dos actuais Eixo I e Eixo II, onde haverá como preocupações centrais a valorização e a integração do território, para além das questões urbanas.

Quero também aproveitar esta oportunidade de eleição para apelar aos senhores empresários, em particular através das suas estruturas associativas e, muito especialmente, através do CEC, para participarem activamente neste exercício de preparação do próximo PO para a região. Sei que têm estado envolvidos em trabalhos de reflexão estratégica sobre a região, quer por vossa iniciativa própria (e o Pacto para a Nova Centralidade é disso uma excelente ilustração), quer por iniciativa da CCDRC. Precisamos, evidentemente, de uma estratégia global para a região, para a qual todos os seus agentes económicos, políticos e sociais contribuam e na qual todos se reconheçam. Essa estratégia deve conter uma visão prospectiva da região e uma definição do papel dos seus diferentes tipos de agentes. Outras regiões do país dispõem, neste momento, de documentos estruturados e finalizados de estratégia, que são o resultado de um longo período de reflexão de todos os agentes relevantes da região e que são de uma grande utilidade para o enquadramento do próprio PO para o próximo período.

Em termos de prioridades temporais, não podemos, contudo, pela nossa parte, enganar-nos de agenda. A propositura de um PO pela CCDR ao Governo e por este à Comissão Europeia têm datas-limite marcadas, com prazos muito curtos, pelo que é na preparação do PO que temos neste momento que concentrar as nossas energias. Espero dispor de um primeiro draft do programa para iniciar a discussão com os agentes da região no início do próximo ano e espero ter uma versão mais completa para aprofundar essa discussão em meados da Primavera, de modo a poder dispor de uma proposta a apresentar ao Governo no início do verão. Atendendo a que este programa a submeter à Comissão Europeia terá um carácter genérico, seguir-se-á, no segundo semestre de 2006, mas com início antes disso, a preparação das medidas do programa no seu detalhe. Paralelamente, teremos ainda de continuar a reflectir sobre a estratégia global, que vai necessariamente, no seu âmbito temático, para além do PO, e que deve vir a servir de enquadramento para o programa, em particular na sua fase de execução, mas sem ter necessariamente de se confinar ao horizonte temporal do PO.

Trata-se, assim, como se vê, de uma agenda bem recheada, com prazos que se sobrepõem em parte. Para que todo este exercício tenha sucesso e corresponda efectivamente às necessidades da região, é necessário o envolvimento e o empenhamento de todos. A prova da capacidade de organização dos agentes económicos da região está bem patente nesta convenção, que vai, sem dúvida, constituir um marco importante na história do tecido empresarial da região. É um excelente augúrio para a mobilização que é necessária para o esforço a realizar por todos de que a região carece e que a região merece. O CEC e a sua direcção, em particular na pessoa do Dr. Almeida Henriques, estão de parabéns por esta organização. Da parte da CCDR, os agentes económicos da região, e todos os seus agentes em geral, podem contar com todo o empenhamento na resolução dos nossos problemas comuns, pois é para isso, e só para isso, que eu e os meus colegas estamos nestas funções.

Parabéns e muito obrigado pela atenção.